



Concurso “Segue A Tua Natureza” - Regulamento

(Artigo 1º)

ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS

1. Com o objetivo de contribuir para a valorização dos ativos naturais da Terra e dos serviços dos ecossistemas que tornam possível a vida humana, a APTERN – Associação Portuguesa de Turismo em Espaços Rurais e Naturais, em associação com o Colégio de Ambiente da Ordem dos Biólogos, com a Kairós - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária e com o Município de São Roque do Pico, Açores, financiados pelo Fundo Ambiental, promovem o projeto Segue a Tua Natureza.

2. Este projeto terá por base um conjunto de ações formativas digitais – webinars que assumem a forma de vídeos gravados em contexto de Natureza - direcionadas para alunos do 3º ciclo, ensino secundário e ensino profissional equivalente, que serão libertadas em cascata e que culminarão no concurso ‘Segue a tua Natureza’. Neste concurso os jovens serão chamados a apresentar, sob a forma de um pequeno vídeo, o melhor que a sua terra apresenta ao nível dos seus recursos naturais. O processo formativo e de preparação para a participação no concurso terá uma abordagem tripartida:

- I) vídeos introdutórios que farão a apresentação do projeto, dos objetivos e das regras do concurso;
- II) seis webinars;
- III) materiais de suporte.





Concurso “Segue A Tua Natureza” - Regulamento

3. Os conteúdos formativos serão disponibilizados no decorrer do primeiro período do ano letivo de 2021/2022, abordando seis temáticas centrais para a consolidação dos conhecimentos que servem de base ao projeto ‘Segue a Tua Natureza’, nomeadamente: Áreas Classificadas; Serviços dos Ecossistemas; Espécies-Chave para a Conservação; Desporto e o Turismo de Natureza; Bem-Estar pela Natureza; e Cidadania.

4. Estes suportes digitais serão acompanhados de materiais de apoio à compreensão e discussão dos temas, na procura por uma melhor aplicação dos conceitos fundamentais aos vídeos a apresentar a concurso.

5. Os conteúdos fornecidos, em contexto de webinar, deverão servir de base aos guiões dos vídeos que os jovens apresentarão a concurso, vídeos esses que visam a apropriação identitária, por parte dos jovens, dos recursos naturais que lhes estão mais próximos, levando-os a assumir o papel de embaixadores, com os necessários efeitos positivos que daí advirão não só individualmente, mas para toda a sociedade que, futuramente, por eles será impactada, reconhecendo definitivamente que só se protege o que efetivamente se conhece.

(Artigo 2º)

DESTINATÁRIOS

1. O concurso “Segue a Tua Natureza” destina-se a alunos inscritos no 3º ciclo, ensino secundário e ensino profissional equivalente, de todo o país, no ano letivo de 2021/22, sem exclusão de qualquer área científico-humanística ou técnica.





Concurso “Segue A Tua Natureza” - Regulamento

2. Para participar os alunos deverão assistir aos seis webinars que serão disponibilizados, semanalmente, no site www.segueatunatureza.pt, e redes sociais do projeto (Facebook e Instagram), pela seguinte ordem:

- a) Áreas Classificadas – 26 de outubro de 2021,
- b) Serviços dos Ecossistemas – 2 de novembro de 2021,
- c) Espécies-Chave para a conservação – 9 de novembro de 2021,
- d) Desporto e Turismo de Natureza – 16 de novembro de 2021,
- e) Bem-Estar pela Natureza – 23 de novembro de 2021,
- f) Cidadania – 30 de novembro de 2021.

3. Os conhecimentos adquiridos através da visualização dos webinars são essenciais à participação no concurso.

4. Para serem elegíveis à participação no concurso, os alunos devem inscrever-se na área pessoal do site www.segueatunatureza.pt, a partir do momento em que abra o período para upload dos vídeos que irão apresentar a concurso, de acordo com o definido no artigo 4º deste regulamento.

(Artigo 3º)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Os alunos deverão preparar um vídeo com um máximo de três minutos, que mostre a força, beleza e unicidade de um território classificado ao abrigo da Rede Nacional de Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, Geoparks, Reservas da Biosfera, ou Sítios Ramsar. Os conteúdos do vídeo candidato devem incluir obrigatoriamente o tema do Webinar 1 – “Áreas Classificadas” e outros dois temas à escolha, de entre os restantes cinco abordados nos webinars.





Concurso “Segue A Tua Natureza” - Regulamento

2. Nas datas apresentadas no artigo 2º, os links de acesso aos webinars ficarão ativos para que possam ser visualizados. Nestas datas, ficarão também disponíveis materiais de apoio aos professores, para que estes possam discutir os temas em conjunto com os alunos e apoiá-los na estruturação dos vídeos.
3. Os alunos devem apresentar as suas candidaturas individualmente, estando, assim, excluída qualquer situação de co-autoria.
4. Os alunos só poderão apresentar uma candidatura ao concurso.
5. Apenas serão aceites a concurso os vídeos enviados apresentados via upload no site www.segueatuanatureza.pt, não sendo aceites quaisquer participações que cheguem à organização do concurso por qualquer outra via.

(Artigo 4º)

LOCAL E PRAZO DE SUBMISSÃO DOS VÍDEOS

1. Os vídeos preparados devem ser submetidos online, através do formulário disponível no site www.segueatuanatureza.pt.
2. São admitidos a concurso todos os vídeos submetidos por via eletrónica entre o dia 3 de janeiro e 15 de fevereiro de 2022, através do formulário mencionado no ponto 1.
3. Após a submissão das candidaturas nos prazos previstos nos números anteriores será enviado para o email indicado pelo aluno no formulário um comprovativo a confirmar que a candidatura foi rececionada.





Concurso “Segue A Tua Natureza” - Regulamento

4. À exceção do email comprovativo de receção, a Organização do Concurso não prestará informação sobre as candidaturas em avaliação.

5. A Organização do Concurso não se responsabiliza por qualquer anomalia informática a que seja alheia, relativamente à receção das candidaturas por via eletrónica.

(Artigo 5º)

APRESENTAÇÃO E REQUISITOS DOS VÍDEOS

1. Os vídeos devem ser originais, inéditos e apresentados em formato MP4, com uma dimensão máxima de 500 Mb. O envio deverá ser feito mediante a sua submissão por via eletrónica através do formulário disponibilizado no site do projeto “Segue a Tua Natureza”, acessível no link mencionado no artigo 2.º.

2. A submissão das candidaturas exige a aceitação dos termos e condições, bem como o preenchimento de todos os campos do formulário disponibilizado no site. Em caso de preenchimento incompleto dos campos do formulário a candidatura não poderá ser submetida e validada.

(Artigo 6º)

ANÁLISE E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS

1. A avaliação das candidaturas será efetuada de acordo com os seguintes critérios:
a) Qualidade dos conteúdos – este critério tem uma ponderação de 60%, dividido da seguinte forma:





Concurso “Segue A Tua Natureza” - Regulamento

- a₁) Validação científica dos conteúdos, com base nas formações disponibilizadas e em informação fidedigna decorrente de pesquisa individual (30%);
- a₂) Abordagem turística na apresentação do território, que demonstre as mais-valias da visitação destes espaços naturais, ajudando a promovê-los enquanto espaços de excelência no contexto do turismo nacional (30%).
- b) Qualidade técnica, medida pela abordagem estética, cénica e de storytelling associada à realização e produção dos vídeos (30%).
- c) Inovação, medida pela abordagem diferenciada e surpreendente das temáticas a apresentar em concurso (10%).

(Artigo 7º)

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

1. O Júri será composto por 5 (cinco) membros: um membro da Assembleia Geral da APTERN, um membro do Colégio de Ambiente da Ordem dos Biólogos, um membro do Centro de Criações Inclusivas da Kairós, um membro da Câmara Municipal de São Roque do Pico e um membro da empresa media partner, MediaPark.

(Artigo 8º)

DELIBERAÇÕES DO JÚRI

1. Os Júris deliberam com total independência e os vídeos finalistas serão selecionados por ponderação dos critérios referidos no artigo 6º.
2. Todos os casos omissos neste regulamento serão apreciados e resolvidos pelo júri, de forma definitiva.





Concurso “Segue A Tua Natureza” - Regulamento

3. Os vídeos finalistas e vencedores serão comunicados por todos os meios que a APTERN entenda adequados para o efeito.

(Artigo 9º)

ELEIÇÃO DOS FINALISTAS E VENCEDORES

1. No dia 8 de março serão divulgados os 10 vídeos finalistas do projeto.
2. Os vídeos finalistas estarão disponíveis entre o dia 7 de março e 14 de março no Instagram do projeto, @segueatuanatureza para votação do público em geral.
3. Os cinco vídeos que reunirem mais “gostos” serão os vídeos vencedores do concurso “Segue a Tua Natureza”.
4. No dia 15 de março serão anunciados oficialmente os cinco vencedores do concurso “Segue a Tua Natureza”.

(Artigo 10º)

PRÉMIOS

1. Os dez candidatos com vídeos finalistas serão agraciados com prémios de participação.
2. Os cinco participantes com vídeos vencedores serão também premiados com uma viagem/expedição de cinco dias à ilha do Pico, nos Açores, onde participarão na realização de um vídeo/documentário sobre esta ilha, considerada um dos destinos mais sustentáveis do mundo, para dar a conhecer o que a Natureza do Pico tem de melhor.





Concurso “Segue A Tua Natureza” - Regulamento

3. O vídeo/documentário será realizado em equipa pelos cinco alunos vencedores, acompanhados por três jovens açorianos do Centro de Criações Inclusivas da Kairós, com a orientação e ajuda de realizadores e de uma equipa de produção profissionais.

4. A viagem à ilha do Pico realizar-se-á, em data a definir, durante o período de férias da Páscoa de 2022.

(Artigo 11º)

DIREITOS DE AUTOR

1. A atribuição dos prémios aos vídeos finalistas ficará sujeita à condição dos respetivos criadores transmitirem, na sua totalidade e de forma definitiva, os correspondentes direitos patrimoniais de autor, através de ato a formalizar nos termos legalmente previstos para esse efeito.

2. A cedência dos direitos de autor atribuirá à APTERN o direito de utilizar os vídeos a nível promocional e editar livremente e sem quaisquer restrições a versão final dos vídeos.

3. Todos os vídeos apresentados a concurso ficarão sujeitos às condições definidas nos pontos 1 e 2 deste artigo 11º.

(Artigo 12º)

VIOLAÇÃO DO REGULAMENTO

1. A violação de qualquer norma prevista no presente Regulamento poderá implicar a imediata exclusão dos vídeos apresentadas ao concurso anunciado.





Concurso “Segue A Tua Natureza” - Regulamento

(Artigo 13°)

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. A candidatura ao concurso “Segue a Tua Natureza” implica a aceitação do presente Regulamento.

(Artigo 14°)

QUESTÕES E DÚVIDAS

Se, após a leitura atenta do Regulamento persistirem dúvidas, poderás contactar a APTERN através do email ola@segueatuanatureza.pt.

